SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 04 de Outubro de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VI | Nº 0883

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0196/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0196/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RETIFICA ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO, DE 04 DE MARÇO DE 2013, QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE DE ACORDO COM O PROCESSO 1083/2013, ALTERANDO PARA PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 40, §7º e 8º, DA CF, COM PROVENTOS INTEGRAIS À ÚLTIMA REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS, ATÉ O TETO DO RGPS , MAIS 70% DA PARCELA EXCEDENTE, SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 1083/2013, RESOLVE conceder Pensão por Morte, ao beneficiário SR. **ANTÔNIO NICOLAU DA SILVA**, na condição de CÔNJUGE da ex-servidora, Sra. Sandra Maria Ferreira da Silva, a qual era servidora no cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecida a 19 de fevereiro de 2013. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da Parcela excedente – Sem Paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:5A18E5E0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0197/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0197/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 184/2009 DE 30 DE JULHO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE AO PROCESSO Nº 0585/09, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0585/09, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 19 anos, 08 meses e 20 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **MARIA VITÓRIA DE ARAÚJO SANTOS**, CPF n.º 021.901.874-00, SERVIÇAL, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 7195/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 02 de outubro de 2018.

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Joaquim Beltrão Siqueira – Coruripe

Secretário Geral: Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima – Quebrangulo
1º Secretário: Júlio Cezar da Silva – Palmeira dos Índios
2º Secretário: Emanuella Corado Acioli de Moura – Barra de Santo Antônio
1º Tesoureiro: João José Pereira Filho – Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Bruno Rodrigo Valença de Araújo – São José da Laje

CONSELHO FISCAL
Titular:
Vinicius José Mariano de Lima – Canapi
Ramon Camilo Silva – Dois Riachos
Klever Rego Loureiro Júnior – Japaratinga

Suplente:
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Jairon Maia Fernandes Neto – Branquinha
Carlos Augusto Lima de Almeida – Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS
Região Central: Adelmo Moreira Calheiros – Capela
Região Norte: Nielson Mendes da Silva – Campestre
Região Metropolitana: Renato Rezende Rocha Filho – Pilar
Região do Sertão: Jeane Oliveira Moura Silva Chagas – Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco: Oliveiro Torres Piancó – Igaci

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:E636DF9F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0198/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0198/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 688/2013 DE 23 DE AGOSTO DE 2013, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 0321/2013, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0321/2013, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 25 anos e 01 dia, trabalhados ininterruptamente neste Município, em favor da Sra. **JOVELITA VASCONCELOS DA SILVA**, CPF nº 636.417.394-20, da Secretaria Municipal de Educação, SERVIÇAL, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com Proventos Proporcionais, calculados com base na Última Remuneração, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Emenda 70/2012).
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:FCCC210A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0199/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0199/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 191/2009 DE 04 DE AGOSTO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO Nº 0536/2009, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS INTEGRAIS COM BASE NA ÚLTIMA REMUNERAÇÃO E COM PARIDADE TOTAL, EM CONFORMIDADE COM O ART. 40, §1º, I, DA CF C/C NO ART. 6º-A DA EC 41/03 – EMENDA 70/2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 0536/2009, RESOLVE conceder Aposentadoria por Invalidez Permanente, com tempo de serviço/contribuição de 13 anos, 10 Meses e 29 dias, trabalhados ininterruptamente neste Município, em favor da Sra. **MARIA DE FÁTIMA BASTOS**, CPF nº 524.799.194-04, da Secretaria Municipal de Educação, SERVIÇAL, com jornada de trabalho de 25 horas semanais, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com Proventos Integrais, calculados com base na Última Remuneração, na forma da lei, com paridade total, de acordo com o art. 40, §1º, I, da Constituição Federal de 1988, c/c no art. 6º-A da Emenda Constitucional nº 41/2003 (Emenda 70/2012).
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:227859A2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0200/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0200/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 114/2009 DE 16 DE MARÇO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, EM CONFORMIDADE AO PARECER Nº 07/2009, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 400/2008, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 07 meses e 20 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **BENEDITA FELIPE DA SILVA**, CPF n.º 351.724.794-49, SERVIÇAL, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 9720/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma

da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:9864361A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0201/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0201/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RETIFICA ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO, DE 22 DE MARÇO DE 2011, QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE DE ACORDO COM O PROCESSO 576/2011, ALTERANDO PARA PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 40, §7º E 8º, DA CF, COM PROVENTOS INTEGRAIS ATÉ O TETO DO RGPS , MAIS 70% DA PARCELA EXCEDENTE, SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 576/2011, RESOLVE conceder Pensão por Morte, ao beneficiário **GILSON PAGAMONHA DOS SANTOS**, na condição de COMPANHEIRO da ex-servidora, Sra. Sueli Cristina Santos Chagas, a qual era servidora no cargo de Professora, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecida a 22 de julho de 2010. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da Parcela excedente – Sem Paridade.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:4CD8317E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0202/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0202/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RETIFICA ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO, DE 22 DE MARÇO DE 2012, QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE DE ACORDO COM O PROCESSO 4211/2011, ALTERANDO PARA PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 40, §7º e 8º, DA CF, COM PROVENTOS INTEGRAIS À ÚLTIMA REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS, ATÉ O TETO DO RGPS , MAIS 70% DA PARCELA EXCEDENTE, SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 4211/2011, RESOLVE conceder Pensão por Morte, ao beneficiário SR. **JOSÉ CÍCERO DA SILVA**, na condição de Companheiro da ex-servidora, Sra. Rosa Maria Rocha de Medeiros, a qual era servidora no cargo de Serviçal, da Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecida a 11 de junho de 2009. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º e 8º, da Constituição Federal, Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da Parcela excedente – Sem Paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:1DBEF52B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0203/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0203/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 122/2009 DE 20 DE MARÇO DE 2009, QUE CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO/IDADE, CONFORME PARECER Nº 16/2009, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, ESPECIAL DE MAGISTÉRIO, DE ACORDO COM ART. 40, §5º, DA CF, COM PROVENTOS INTEGRAIS EM 100% DO CÁLCULO DA MÉDIA DAS 80% MAIORES REMUNERAÇÕES E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 479/2008, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, Especial de Magistério, com tempo de serviço/contribuição de 26 anos, 05 meses e 16 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **IRACEMA FERNANDES DA SILVA**, CPF n.º 454.272.754-87, PROFESSORA, da Secretaria Municipal de Educação, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos integrais calculados com base em 100 por cento da média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §5º, da Constituição Federal.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:93D6374A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0204/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0204/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RETIFICA A PORTARIA Nº 222/2008 DE 15 DE MAIO DE 2008, QUE CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, COM PROVENTO PROPORCIONAL, ALTERANDO PARA APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, DE ACORDO COM ART. 40, §1º, III, "b" DA CF, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS E SEM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,
Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 057/2007, RESOLVE conceder Aposentadoria Voluntária por Idade, com tempo de serviço/contribuição de 22 anos, 11 meses e 09 dias, trabalhados ininterruptamente neste município, em favor da Sra. **IVONETE CORREIA DE MELO**, CPF n.º 228.888.104-68, SERVIÇAL, da Secretaria Municipal de Administração, do Quadro de Servidores de Provimento Efetivo do Poder Executivo Municipal, com proventos proporcionas à razão de 8369/10950 avos, calculados com base na média das 80 por cento maiores remunerações, na forma da lei, sem paridade, de acordo com o art. 40, §1º, III, "b" da Constituição Federal, em conformidade com o art. 31 da Lei Municipal 904/2005, de 05 de outubro de 2005. Publicada na Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Atalaia, aos cinco dias do mês de outubro de dois mil e cinco.
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:05C25CDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0205/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

PORTARIA Nº 0205/2018 DE 02 DE OUTUBRO DE 2018.

RETIFICA ATO DE CONCESSÃO DE PENSÃO, DE 28 DE JUNHO DE 2013, QUE CONCEDE PENSÃO POR MORTE DE ACORDO COM O PROCESSO 2159/2013, ALTERANDO PARA PORTARIA DE PENSÃO POR MORTE, DE ACORDO COM ART. 40, §7º, DA CF, C/C ARTº 7º DA EC 41/03 COM PROVENTOS INTEGRAIS À ÚLTIMA REMUNERAÇÃO OU PROVENTOS, ATÉ O TETO DO RGPS , MAIS 70% DA PARCELA EXCEDENTE, COM PARIDADE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

Tendo em vista o que consta no Processo Administrativo n° 2159/2013, RESOLVE conceder Pensão por Morte, ao beneficiário SR. **JOSÉ DE OLIVEIRA DOS SANTOS**, na condição de Cônjuge da ex-servidora, Sra. Maria José de Oliveira Santos, a qual era servidora APOSENTADA POR INVALIDEZ no cargo de Agente de Portaria, da Secretaria Municipal de Saúde, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Atalaia/AL, falecido a 28 de maio de 2013. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, da Constituição Federal, c/c no Art. 7º da EC 41/03, Provento Integral até o teto do RGPS, mais 70% da Parcela excedente – Com Paridade.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Atalaia – AL, 02 de outubro de 2018.

FRANCISCO LUIZ DE ALBUQUERQUE
Prefeito

JOSÉ HUMBERTO C. DE MEDEIROS JÚNIOR
Presidente – Atalaia-Prev

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração aos 02 (dois) dias do mês de outubro de 2018.

LUIZ GUSTAVO DE ALBUQUERQUE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:D77B3EDB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO

TERMO DE ANULAÇÃO

O Prefeito Municipal de Delmiro Gouveia-AL, ERALDO JOAQUIM CORDEIRO, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO do Termo de Rescisão Unilateral dos Contratos 65 e 80/2018, Aplicação de Multa e Declaração de Inidoneidade da Empresa LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS**, que tem como objeto a aquisição de Gêneros Alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Motivo: Erro de Publicação.
Local e Data da Circulação: Diário Oficial dos Municípios de Alagoas (pag. 2) e Diário Oficial da União – Seção 3 (pag. 164), circulados no dia 02 de outubro de 2018.
Data: Delmiro Gouveia-AL, 03 de outubro de 2018.

Assinam: ERALDO JOAQUIM CORDEIRO - Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:E0AC4D3C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2018.

SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 06/2018.
A Pregoeira do Município de Delmiro Gouveia/AL. Torna público o seguinte: na publicação do Pregão eletrônico n° 06/2018, do dia 17 de Setembro de 2018, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, n° 0870, ficará suspenso devido ao acatamento de impugnação de Edital. A nova data da seção pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente.

Delmiro Gouveia/AL, 03 de Outubro de 2018.

ERIKA VANESSA MELO DE LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:2BC338F5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO do Município de Ibateguara/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório modalidade Tomada de Preço sob o nº 01/2018, considerando, com base nas informações da Assessoria Jurídica Municipal e da Comissão Permanente de Licitação sua plena regularidade.

Ibateguara/AL, 06 de junho de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:5A5AC2FC

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO CONTRATO TOMADA DE PREÇO Nº 01/2018

A Prefeitura Municipal de Ibateguara, CNPJ nº. 12.332.961/0001-82, resolve contratar a Tomada de Preço nº 01/2018 em favor da empresa AC CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI EPP, CNPJ nº 08.112.057/0001-94 no valor de R$ 355.132,07 (trezentos e cinquenta e cinco mil, cento e trinta e dois reais e sete centavos). Objeto: execução da Construção de umA PRAÇA NA Avenida Dra. janete. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura do seu contrato.

Ibateguara (AL), 07 de junho de 2018.

MANOEL GERAERTES ALVES CRUZ
Prefeito

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:DBFE36C7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A prefeita de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma do parecer da procuradoria jurídica do município e das demais peças que compõem os autos do processo administrativo de dispensa de licitação, nos termos do art. 26 “caput” e art. 24 inc. II da Lei 8.666/93, e suas posteriores alterações, RATIFICA A DISPENSA DE LICITAÇÃO, objetivando a **elaboração do plano de recuperação de Área Degradada – PRAD do antigo vazadouro (Lixão) já encerrados no município de igreja Nova/AL, conforme termo de referência.**, através das empresas **LFV PROJETOS E CONSULTORIA LTDA** com CNPJ sob nº 17.330.054/0001-36 com sede na **R PROFESSOR JOSE DA SILVEIRA CAMERINO, 1085, COND MED. SANATORIO SALA 803 BLOCO A, CEP 57.057-250, PINHEIRO, MACEIÓ/AL**, VALOR GLOBAL: R$ 10.000,00 (Dez mil reais), PRAZO: 60 (sessenta) dias.

Prefeitura de Igreja Nova/AL em, 03 de outubro de 2018.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do município de Igreja Nova/AL

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:1DB7D02F

GABINETE PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 66/2017

Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL,** CNPJ sob nº 12.242.350/0001-43, contratado: **WAPPE CURSOS EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - ME**, CNPJ (MF) sob o n.º 05.823.069/0001-39, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO 01/2018 ao contrato nº 066/2017. CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato de prestação de serviços nº 66/2017, cujo é o objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de publicações em diários oficiais de interesse do município de Igreja Nova/AL firmado com a contratada, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da presente data. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste instrumento serão oriundas do orçamento geral do município para o exercício de 2018 permanecendo elencadas nas mesma rubricas orçamentárias inicialmente pactuadas, mudando apenas o exercício financeiro. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. 21 de agosto de 2018,

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Município de Igreeja nova/AL

WANDESMER DE ARAÚJO PONTES
Contratado.

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:46B21FA0

GABINETE PREFEITO
ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 05/2018

Contratante **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL,** CNPJ sob nº 12.242.350/0001-43, contratado: **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PEQUENOS PRODUTORES DO POVOADO CAJUEIRO NOVO - ASMOCAN**, CNPJ (MF) sob o n.º 04.193.923/0001-06, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRAZO 01/2018 ao contrato nº 05/2018. CLAUSULA PRIMEIRA DO OBJETO: O presente tem por objeto a prorrogação de vigência do contrato nº 05/2018, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar para alimentação escolar para os alunos da educação básicas do município de Igreja Nova/AL firmado com a contratada, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir de 12 de setembro do presente ano. Bem como acréscimo de 25% do valor inicial do referido contrato. CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes deste instrumento serão oriundas do orçamento geral do município para o exercício de 2018 permanecendo elencadas nas mesma rubricas orçamentárias inicialmente pactuadas, mudando apenas o exercício financeiro. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Quanto às demais cláusulas contratuais, permanecerão as mesmas sem qualquer modificação. 27 de agosto de 2018,

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita do Municpipio de Igreja Nov/AL

ANTÔNIO MESSIAS DA SILVA
Contratado.

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:014D7FC4

GABINETE PREFEITO
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, E A EMPRESA MF DA SILVA E CIA LTDA ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, bem como encaminhamento da Procuradoria, segue abaixo para fazer parte do preâmbulo da ARP n.º 27/**2018:**
Objeto: Esta apostila objetiva a mudança nos dados da empresa quanto a razão social tendo em vista solicitação da Secretaria de Finanças deste Município. .
*** MUDANÇA DE DADOS DA EMPRESA NO PREÂMBULO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018 :**
Substituição de Razão Social : Outrora com o nome de JRH DE OLIVEIRA, agora passando a atender sob nome empresarial de MF DA SILVA E CIA LTDA.
Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/93

Igreja Nova/AL, 14 de setembro de 2018.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:97D3E49D

GABINETE PREFEITO
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, E A EMPRESA MF DA SILVA E CIA LTDA ANOTAÇÃO

Por razões de ordenamento administrativo, bem como encaminhamento da Procuradoria, segue abaixo para fazer parte do preâmbulo da ARP n.º 27/**2018:**
Objeto: Esta apostila objetiva a mudança nos dados da empresa quanto ao seu endereço tendo em vista solicitação da Secretaria de Finanças deste Município.
*** MUDANÇA DE DADOS DA EMPRESA NO PREÂMBULO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2018 :**

Substituição de Endereço: outrora localizada no Sítio Pov. Pé Leve Novo, nº50, Zona Rural, Limoeiro de Anadia – Alagoas, CEP 57260-00, sediada agora na Rodovia AL-115, nº 14, Bom Sucesso, Arapiraca – Alagoas, CEP: 57309-005
Para constar e surtir seus efeitos jurídicos, lavra-se o presente termo de apostilamento, com base no art. 65, § 8 da Lei Federal nº 8.666/93

Igreja Nova/AL, 03 de outubro de 2018.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:9267069F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 028-2018

Processo Nº: 1674/2018
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: MANUPA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS EIRELE - CNPJ nº 03.093.776/0001-91
Objeto: Aquisição de Ambulâncias Tipo A Simples Remoção Tipo Furgoneta – Propostas Ministério da Saúde de N° 27033017122611181 55 e 27033017122010319 97.
Vigência: 31 de dezembro de 2018.
Valor Global: R$ 155.800,00 (cento e cinquenta e cinco mil e oitocentos reais).
Celebrado em: 02/10/2018
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e PAULO CESAR JACOB

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:7490746A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO

AVISO – TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Jequiá da Praia/AL, no uso de suas atribuições, avisa a todos os interessados que os trabalhos relativos ao certame licitatório Tomada de Preços nº 05/2018 – Urbanização da orla na Rua Santo Antônio, terá continuidade às 09:00 (nove) horas do dia 11 de Outubro de 2018 na sede administrativa do município, situada na Praça José Pacheco, s/n – Centro, Jequiá da Praia/AL.

Jequiá da Praia/AL, 03 de Outubro de 2018.

GUSTAVO MARINHO DE GUSMÃO
Presidente da CPL

Publicado por:
Jose Fabiano da Silva Santos
Código Identificador:AC6866BE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO E RATIFICAÇÃO DISPENSA 001-1005/2018

RATIFICAÇÃO DISPENSA 001-1005/2018

Consoante às informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração do contrato com Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 61.600.839/0001-55, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sob os fundamentos do artigo 24, inciso XIII da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Lagoa da Canoa/AL, 20 de Agosto de 2018.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato P.M.L.C. nº 001-1005/2018-I.L. SEMED.– Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no C.N.P.J./M.F. sob o nº 61.600.839/0001-55, no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais). Objeto: A Contratada se compromete prestar os serviços de agente de integração de estágio no município de Lagoa da Canoa – AL. Signatários: Tainá Correa de Sá Lucio da Silva e Alessandro Salvatore Maximilliano Attiña.

Lagoa da Canoa/AL, 20 de Agosto de 2018.

TAINÁ CORREA DE SÁ LUCIO DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Alex Junior Ferreira da Silva
Código Identificador:38F06D8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial - SRP de Nº 030/2018, do tipo menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para eventuais aquisições de refeições prontas (quentinhas). Data/Hora: 18 de outubro de 2018, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://www.lagoadacanoa.al.gov.br/. Informações através do email: cpl.canoa@gmail.com.

Lagoa da Canoa, 03 de outubro de 2018.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:D166D214

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratificamos a inexigibilidade de licitação para contratação da Empresa C. N. COSTA FERRO - ME, Nome Fantasia APROVADOS PRODUÇÕES E EVENTOS, com seda Rua Tenente Júlio Amorim, 181, Vila Maria – Palmeira dos Índios – AL, CEP: 57.607–560, CEP: 57. 607–560, inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.547.925/0001-03, no valor total de R$ 10.000,00 (dez mil reais), cujo objeto é a para realização de show artístico para comemorar as festividades religiosas e culturais, alusivas a padre Cícero, padroeiro do Povoado Terra Nova, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 21 de julho de 2018, mediante empresa especializada na prestação de serviços de organização e realização de eventos detentora da negociação de shows e cachês, com fulcro no art. 25, inciso III, da Lei no 8.666/93, e no Parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

SÚMULA DE CONTRATO Nº 47B/2018/CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DE ANADIA, CNPJ/MF sob nº 12.207.043/0001-95 e a empresa C. N. COSTA FERRO - ME, CNPJ sob nº 27.547.925/0001-03. OBJETO: cujo objeto é a para realização de show artístico para comemorar as festividades religiosas e culturais, alusivas a padre Cícero, padroeiro do Povoado Terra Nova, município de Limoeiro de Anadia, que ocorrerá no dia 21 de julho de 2018. VALOR: R$ 10.000,00. Funcional Programática Funcional Programática: 12.0100.13.122.00016.006 - Manutenção de Atividades Festivas e Culturais, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00.00.000.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. DOS SIGNATÁRIOS: Marcelo Rodrigues Barbosa – Contratante / Charles Napoleão Costa Ferro – Contratado.

Publicado por:
Rosalvo Mota dos Santos Neto
Código Identificador:4E6A0A7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO

COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DE CONTRATO REFERENTES AO PREGÃO ELETRÔNICO 07-2018

PREGÃO ELETRÔNICO SRP 07/2018
HOMOLOGAÇÃO
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE
Com base nas informações constantes do presente Processo Licitatório acima mencionado, e considerando o parecer da procuradoria do município e demais peças que compõem o processo administrativo Pregão Eletrônico nº 07/2018 e considerando ainda que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos representantes legais das licitantes da interposição de recursos, nos termos do art. 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 HOMOLOGO o resultado do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 07/2018 em favor das empresas M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA, com o CNPJ :17.183.785/0001-88 ganhadora dos itens 4,5,6,22,24,25,26,27,29,30,31,32,35,36,38,39,55,56,57,58,59,61,62,68 ,69,71,80,81,82,83,85,86,88,93,95,96,99,100,101,103 com valor global: R$ 39.098,12 (trinta e nove mil noventa e oito mil e doze centavos), Mixpel Distribuidora Ltda, com o CNPJ: 06.684.595/0001-00, ganhadora dos itens 7,8,13,18,19,20,33,34,37,40,41,43,44,47,49,50,51,54,60,70,72,73,94,9 7,98,102 com valor global: R$ 29.521,00 (vinte e nove mil quinhentos e e vinte reais) e a empresa: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA – ME com CNPJ: 07.245.458/0001-50 ganhadora dos itens 9,10,14,15,16,17,28,46,48,52,53,63,64,67,76,77,78,79,90,91 com valor global: R$ 58.528,43 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) por sua plena regularidade.

Maribondo - Alagoas, em 14 de agosto de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 16/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2018
Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2018 o pregoeiro e equipe de apoio designada pela portaria nº 061/2018, reuniu-se para pregão eletrônico SRP nº 07/2018, objetivando registro de preços para futura e eventual **aquisição de material de expediente**, tendo por Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo e a empresa: M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA, CNPJ: CNPJ: 17.183.785/0001-88, LOCALIZADA: Rua Roberto Simonsem – Nº 596, Gruta de Lourdes – Maceió-AL, com valor global de R$39.098,12 (trinta e nove mil noventa e oito reais e doze centavos), com o valor acima denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 14 de agosto de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Órgão Gerenciador

M C Marques Distribuidora de Material de Papelaria
MARILUCE MARTINS MARQUES
Fonecedor Beneficiário

CONTRATO Nº 35/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2018
Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa M C MARQUES DISTRIBUIDORA DE MATERIAL DE PAPELARIA CNPJ:, 17.183.785/0001-88 com valor global anual de R$ 39.098,12 (trinta e nove mil noventa e oito mil e doze centavos)DOTAÇÃO:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2037-QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.
12.361.0001.2006-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.61.10.301.4.6.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.61. 10.301.4.6.003-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
06.61.10.305.4.6.017-BLOCO DE VIG. EM SAÚDE-PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA
07.71.08.244.0003.6.002-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL.
07.71.08.244.0003.6.027-MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADUNICO-1GD/PBF.
07.71.08.244.0003.6.051-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB
07.71.08.244.0003.6.025-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE.
07.72.08.243.0003.6.031-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.40.04.122.2.005-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS.
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 meses, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 14 de agosto de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

M C Marques Distribuidora de Material de Papelaria
MARILUCE MARTINS MARQUES
Contratada

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 17/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2018
Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2018 o pregoeiro e sua equipe de apoio designada pela portaria nº 061/2018, reuniu-se para pregão eletrônico SRP nº 07/2018, objetivando registro de preços para futura e eventual **aquisição de material de expediente**, tendo por Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa: Mixpel Distribuidora Ltda. CNPJ sob nº 06.684.595/0001-00, LOCALIZADA Av. Walter Ananias, 112, Jaraguá, Maceió-Al, com valor global de R$ 29.521,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e um reais), com o valor acima denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços. PRAZO: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 14 de agosto de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Órgão Gerenciador

Mixpel Distribuidora LTDA
VALDENI TEIXEIRA SAPUCAIA
Fonecedor Beneficiário

CONTRATO Nº 36/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2018
Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa Mixpel Distribuidora Ltda CNPJ:, 06.684.595/0001-00 com valor global anual de R$ 29.521,00 (vinte e nove mil quinhentos e vinte e um reais) DOTAÇÃO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2037-QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.
12.361.0001.2006-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.61.10.301.4.6.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.61. 10.301.4.6.003-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
06.61.10.305.4.6.017-BLOCO DE VIG. EM SAÚDE-PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA
07.71.08.244.0003.6.002-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL.
07.71.08.244.0003.6.027-MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADUNICO-1GD/PBF.
07.71.08.244.0003.6.051-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB
07.71.08.244.0003.6.025-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE.

07.72.08.243.0003.6.031-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.40.04.122.2.005-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS.
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 14 de agosto de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

Mixpel Distribuidora LTDA
VALDENI TEIXEIRA SAPUCAIA
Contratado

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIBONDO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 18/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2018
Aos 14 (quatorze) dias do mês de agosto do ano de 2018 o pregoeiro e sua equipe de apoio designada pela portaria nº 061/2018, reuniu-se para pregão eletrônico SRP nº 07/2018, objetivando registro de preços para futura e eventual **aquisição de material de expediente**, tendo por Órgão Gerenciador a Prefeitura Municipal de MARIBONDO/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representado pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo e a empresa: DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME, CNPJ: 07.245.458/0001-50, LOCALIZADA: **R PRINCESA ISABEL, 26, SALA 01, BARAO DE COTEGIPE, CENTRO, BARAO DE COTEGIPE – RS**, com valor global de : R$ 58.528,43 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) , com o valor acima denominado FORNECEDOR BENEFICIÁRIO, firmam a presente Ata de Registro de Preços. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTAÇÃO: Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13.

MARIBONDO/AL em 14 de agosto de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Órgão Gerenciador

Dageal - Comercio de Material de Escritorio LTDA – ME
DARLAN CARLOS TOMAZELLI
Fonecedor Beneficiário

CONTRATO Nº 37/2018
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2018
Partes Prefeitura Municipal de Maribondo/AL com CNPJ: 12.236.873/0001-87 representando pelo Sr. Leopoldo Cesar Amorim Pedrosa Chefe do poder executivo, e a empresa DAGEAL - COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITORIO LTDA - ME
CNPJ: 07.245.458/0001-50 com valor global anual de R$ 58.528,43 (cinquenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e quarenta e três centavos) DOTAÇÃO:
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
12.361.0002.2037-QUOTA MUNICIPAL DO SALÁRIO EDUCAÇÃO-QSE.
12.361.0001.2006-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE EDUCAÇÃO.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA
06.61.10.301.4.6.011-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.61. 10.301.4.6.003-BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA-PAB FIXO
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
06.61.10.305.4.6.017-BLOCO DE VIG. EM SAÚDE-PISO FIXO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE (PFVS)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA ELEMENTO DE DESPESA
07.71.08.244.0003.6.002-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS. SOCIAL.
07.71.08.244.0003.6.027-MANUTENÇÃO DO BLOCO DA GESTÃO DO PBF E CADUNICO-1GD/PBF.
07.71.08.244.0003.6.051-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA-PSB
07.71.08.244.0003.6.025-MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO ESPECIAL-MÉDIA COMPLEXIDADE.
07.72.08.243.0003.6.031-MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.40.04.122.2.005-MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO E REC. HUMANOS.
ELEMENTO DE DESPESA
3.3.90.30-MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 12 MESES, podendo ser prorrogado conforme art. 57 inc. II da lei 8.666/93. FUNDAMENTAÇÃO: Lei federal n° Leis federais 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Federal nº 7.892/13, suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Maribondo/AL em 14 de agosto de 2018

LEOPOLDO CESAR AMORIM PEDROSA
Contratante

Dageal - Comercio de Material de Escritorio LTDA – ME
DARLAN CARLOS TOMAZELLI
Contratado

Publicado por:
Werbson dos Santos Silva
Código Identificador:5E5BAC71

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 82/2018

PROCESSO: **0619-0054/2018** P.P 17/2018
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
CONTRATADA: **EVANIO DOS SANTOS MELO - ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 01.319.960/0001-81, Vencedora de todos os itens no valor global de R$ 627.000,00.
OBJETO: Contratação de empresa Especializada em Serviços Funerários com fornecimento de Urnas Funerárias de Madeira.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
SIGNATÁRIOS: Renato Rezende Rocha Filho, pela CONTRATANTE; e Sr. Evanio dos Santos Melo**,** pela CONTRATADA.

Pilar/AL, 03 de outubro de 2018.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:137CAD54

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DECRETO Nº 18/2018

Decreto nº 18/2018 Pilar – AL, 01 de Outubro de 2018.

Estabelece o calendário dos salários dos servidores da Prefeitura de Pilar para o exercício de 2018, conforme especifica.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE PILAR, no uso de suas atribuições que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando que é atribuição do prefeito dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal na forma da lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado que o fechamento e pagamento da folha dos servidores do município de Pilar é feito até 10 (dez) dias do mês subsequente ao trabalhado, consequentemente o repasse do consignado será efetuado até o dia 10 (dez) de cada mês.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Pilar, Estado de Alagoas, em 01 de Outubro de 2018.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito

Publicada e registrada na Secretaria de Administração desta Prefeitura, em 01 de Outubro de 2018.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:D056F5AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2018 – TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE CAMERAS DE VIDEOS DESTINADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PILAR /AL.
LOCAL/DATA:na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, Pilar/AL, no dia 19 de outubro de 2018, as 09:30 horas. (Horário LOCAL).

Pilar/AL, 03 de Outubro de 2018.

ESTEFANIA ALVES
Equipe de Apoio/CPL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:A1311778

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018-SRP

O Prefeito do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de R$ 569.900,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos reais).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 003/2018-SRP. Processo Administrativo nº 0122.0039/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de Pneus, Protetores e Câmaras de Ar incluindo troca e rodízios dos pneus, serviços de recapagem, conserto e reparo em pneu; alinhamento, balanceamento e cambagem. Ata Registro de Preços nº 04/2018-I - FORNECEDOR **REGISTRADO I:** COMPNEUS-COMERCIAL DE PNEUS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.612.368/0001-12– Vencedora dos itens de nº 01, 03, 04, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 19, 20, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34 e 35 do grupo 01, no valor total de R$ 125.500,00 (cento e vinte e cinco mil e quinhentos reais), e vencedora dos itens de nº 01 ao 35 do grupo 02, no valor total de R$ 177.635,00 (cento e setenta e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais). Ata Registro de Preços nº 04/2018-II - FORNECEDOR **REGISTRADO II:** MELO PNEUS LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 28.995.139/0001-31- Vencedora dos itens de nº 05, 06, 07, 08, 13, 21, 22, 24. 28 e 31 do grupo 01, no valor total de R$ 266.765,00 (duzentos e sessenta e seis mil setecentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor global na ordem de R$ 569.900,00 (quinhentos e sessenta e nove mil e novecentos reais). VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. FORO: Comarca de Maribondo-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto Municipal nº 331/2010, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei nº 8.666/93. DATA CELEBRAÇÃO: 03/10/2018. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e José Curvelo de Carvalho, Empresário – pelo Fornecedor Registrado-I e Paulo Vilanova Gois Melo, Empresário – pelo Fornecedor Registrado-II. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba, 03 de outubro de 2018.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:D2CA15EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDOBA
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO E EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018-SRP

O Prefeito do Município de Pindoba, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** o presente processo no valor de R$ 438.208,50 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos).

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2018-SRP. Processo Administrativo nº 0709.0002/2018. OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios destinados às secretarias. Ata Registro de Preços nº 11/2018 - FORNECEDOR **REGISTRADO:** SUPERMERCADO COMPRE BEM LTDA-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.252.964/0001-88 – Vencedora dos itens de nº 01 ao item de nº 136, no valor total de R$ 438.208,50 (quatrocentos e trinta e oito mil, duzentos e oito reais e cinquenta centavos). DATA CELEBRAÇÃO: 01/10/2018. VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses a partir da sua assinatura. FORO: Comarca de Maribondo-AL. FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 10.520/02, Decreto 7.892/13, Decreto Municipal nº 331/2010, Decreto Federal nº 8.538/15 e Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Maxwell Tenório Cavalcante-Prefeito ordenador da despesa pelo Órgão Gerenciador e João Dehon Barbosa Soares – Empresário, pelo Fornecedor Registrado. A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do município e no site http://www.pindoba.al.gov.br.

Pindoba, 01 de outubro de 2018.

MAXWELL TENÓRIO CAVALCANTE
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:792F4BFB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO.
Processo: 0222-048/2018
Modalidade: Pregão Eletrônico n.º - 27.1/2018
Tipo: Menor preço por ITEM.
Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material de cama, mesa, e banho destinados a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação do Município de Rio Largo.
Data de realização: 19 de outubro de 2018 às 09h30min, horário de Brasília.
Disponibilidade: endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br UASG-982853. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília/DF. Informações: licitarl2@gmail.com.

Rio Largo/AL,03 de outubro de 2018.

ROSINEIDE ROCHA
Presidente/CPL.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:1EC942B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N.º 07/2018

Processo: 0316-039/2018
Tipo: Menor preço
Objeto: contratação de empresa para execução de obra, visando construção da Unidade Básica de Saúde - UBS, no Conjunto Teotônio Vilela, município de Rio Largo.
Data de realização: 23 de outubro de 2018 às 09h no auditório da Prefeitura Municipal de Rio Largo.
Disponibilização do edital: sitio eletrônico (http://www.riolargo.al.gov.br/portal-da-transparencia/licitacoes), bem como, na sede Secretaria Municipal de Infraestrutura, localizada na Rua Dr. Wenceslau Batista, s/n, Centro ou mediante solicitação de interesse para o endereço eletrônico seinfcpl@gmail.com, no horário das 08:00 às 14:00.
Informações:seinfcpl@gmail.com

RAPHAEL AROUCHA COIMBRA LOU
Presidente da CPL de obras e Serviços de Engenharia

Publicado por:
Raphael Aroucha Coimbra Lou
Código Identificador:6C90AB97



